

Mais Alfabetização: Prazos e divulgação

Sr Diretor

O Ministério da Educação – MEC instituiu o Programa Mais Alfabetização, por meio da portaria nº 4, de 4 de janeiro de 2018.

1 - O que é o Programa Mais Alfabetização?

O Programa tem como objetivo fortalecer e apoiar as Unidades Escolares no processo de alfabetização (leitura, escrita e matemática dos alunos dos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental), oferecendo apoio adicional ao professor alfabetizador com a presença opcional, por um período de cinco horas semanais, do assistente de alfabetização.

2 - Onde se inscrever para ser professor alfabetizador?

Os candidatos deverão se inscrever nas Escolas contempladas pelo Ministério da Educação.

3 - Quais escolas foram contempladas?

As escolas contempladas são as seguintes:

EE PROFESSOR ANISIO CARNEIRO
EE ARY FONSECA
EE PROFESSORA CARMEN DA SILVA PINTO
EE PROFESSORA ESTHER VERIS CERPE
EE PROFESSORA HARUE MATSUMOTO ASAKAWA
EE PROFESSORA HELENA PAVANELLI PORTO
EE DOUTOR IRINEU BULLER ALMEIDA
EE MARCIA NUTI MOLINA
EE DONA MARIA BARBIERI DE FREITAS
EE MAESTRO NELSON DE CASTRO
EE PROFESSOR SEBASTIAO TEIXEIRA PINTO
EE PROFESSORA SERAPHINA ETELVINA PAGLIUSO

Para tanto, os interessados deverão se dirigir a essas Unidades Escolares.

4 - Quais os critérios de escolha das escolas?

Segundo a Res. nº 7, de 22 de MARÇO de 2018, artigos 2º:

Art. 2º O Programa Mais Alfabetização será implementado com o fito de garantir apoio adicional, prioritariamente no turno regular, do assistente de alfabetização ao professor alfabetizador, por um período de cinco horas semanais para unidades escolares não vulneráveis [...].

Quem pode se candidatar para a seleção?

Poderão se inscrever para atuar como professor alfabetizador, aqueles que se encontrem nas seguintes situações:

- Professor de Educação Básica I, que atue na própria escola ou outra, independente da categoria em que se enquadra;

- Professor Alfabetizador aposentado;
- Estudante do último ano dos cursos de Pedagogia ou Letras;

Qual a remuneração do professor alfabetizador?

Os assistentes de alfabetização receberão R\$ 150,00/mês para cada turma em que atuarem, podendo acumular até oito turmas. O repasse será via Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e não há vínculo empregatício. Para tanto, o professor selecionado assinará um termo de adesão e compromisso de voluntário.

Quais os prazos?

Inscrição	das 8h do dia 23/04/2018	até às 16h do dia 25/04/2018	Unidade Escolar
Resultado	às 8h do dia 26/04/2018	-----	Unidade Escolar
Recurso	das 8h10min do dia 26/04/2018	até às 24h do dia 26/04/2018	Unidade Escolar
Resultado Final	a partir das 12h30min do dia 27/04/2018	-----	Unidade Escolar e Diretoria de Ensino
Início das atividades	02/05/2018	Horário definido pela U.E	Unidade Escolar

Quais os documentos a serem apresentados?

Os interessados deverão apresentar um Plano de Trabalho e/ou Projeto de Alfabetização a ser cadastrado na Plataforma PDDE Interativo/CAEd pelo Diretor da Unidade Escolar.

Em caso de dúvidas entrar em contato com a equipe responsável.

Atenciosamente

Equipe Regional - Programas MEC

PCNP Valdir Pedro Berti

PCNP Celso Gusmão do nascimento Jr

Supervisor de Ensino - Maria Angélica Ceolin Vieira

Inês Caldeira dos Santos Bernardo - Centro de Administração Finanças e Infraestrutura

De Acordo

**Lucimeire Rodrigues Adorno
Dirigente Regional de Ensino
Diretoria Região Tupã/SP**